

PORTARIA N.º 225/2023

Exonera, de ofício, Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal n.º 2248/2006 e de acordo com o estabelecido nas Leis Municipais n.º 4115/2023 e n.º 4119/2023, **exonera**, de ofício, o servidor **Noimar Pierosan**, matrícula 1957, do cargo em comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-02-2023

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-02-2023 a 01-03-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-02-2023

Redigido por: Janete Menegatti